



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 18-E/2024/ANCINE**

**PROCESSO Nº 01416.001372/2022-58**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2022, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE E A EMPRESA RIO SHOP SERVICOS LTDA.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve lavrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, nos termos e condições seguintes:

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o registro da variação do valor do Contrato nº 16/2022, em decorrência da repactuação do objeto pactuado, com amparo na Cláusula Sexta do Contrato e por força da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria, conforme quadro abaixo:

UF	Posto	Sindicato dos Trabalhadores	CCT 2024/2025 HOMOLOGADA (2ª REPACTUAÇÃO)		
			Data Base	Registro MTE	Data do Registro
RJ	Arquivista Sênior	Sindicato das Emp. Asseio e Cons. Est. do Rio de Janeiro e Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação do Município do Rio de Janeiro-RJ	01/03/2024	RJ001023/2024	07/05/2024
	Arquivista Pleno				
	Apoio em Gestão Documental				

**2. DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento tem como fundamento o §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, os artigos 53 a 61 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017 e a Cláusula Sexta do Contrato nº 16/2022.

**3. DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. Em decorrência do subitem 1.1. do presente instrumento, os valores estimados mensal e anual, passam a ser os indicados na tabela seguinte:

Valores vigentes a partir de 01/03/2024				
	Tipo de Serviço	Valor Unitário por Posto	Qtde. de Postos	Valor Total Mensal do Serviço
<b>I</b>	Arquivista Sênior	R\$ 10.385,44	01	R\$ 10.385,44
<b>II</b>	Arquivista Pleno	R\$ 8.414,03	01	R\$ 8.414,03
<b>III</b>	Apoio em Gestão Documental	R\$ 4.561,34	25	R\$ 114.033,49
<b>VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS</b>				<b>R\$ 132.832,96</b>
<b>VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS</b>				<b>R\$ 1.593.995,47</b>

Valores vigentes a partir de 01/05/2024				
	Tipo de Serviço	Valor Unitário por Posto	Qtde. de Postos	Valor Total Mensal do Serviço
<b>I</b>	Arquivista Sênior	R\$ 10.386,75	01	R\$ 10.386,75
<b>II</b>	Arquivista Pleno	R\$ 8.415,34	01	R\$ 8.415,34
<b>III</b>	Apoio em Gestão Documental	R\$ 4.562,65	25	R\$ 114.066,29
<b>VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS</b>				<b>R\$ 132.868,38</b>
<b>VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS</b>				<b>R\$ 1.594.420,54</b>

#### 4. EFEITOS FINANCEIROS

4.1. Os efeitos financeiros incidem a partir de 01/03/2024.

4.2. Considerando os novos valores contratuais, conforme item acima, a Contratada fará jus ao retroativo de **R\$ 27.258,16 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos)**. Destaca-se que neste valor está considerado o ressarcimento previsto no item 3.3. do 2º Termo Aditivo (3232492):

TABELA DE RETROATIVO				
Nº NF	Mês de Referência	Valor Mensal	Novo Valor Mensal	Diferença
202400000000444 (3252026)	Março/2024	R\$ 124.305,77	R\$ 131.380,83	R\$ 7.075,06
202400000000569 (3284391)	Abril/2024	R\$ 122.493,11	R\$ 129.444,95	R\$ 6.951,84
202400000000718 (3318926)	Maió/2024	R\$ 124.715,18	R\$ 131.835,23	R\$ 7.120,05
202400000000849 (3352661)	Junho/2024	R\$ 123.457,64	R\$ 130.654,91	R\$ 7.197,27
Valor a ser ressarcido pela empresa, conforme o item 3.3. do 2º Termo Aditivo (3232492), em razão da revisão de custos não renováveis realizada de forma retroativa para 07 postos de Apoio em Gestão Documental.				- R\$ 1.086,05
<b>VALOR TOTAL DO RETROATIVO</b>				<b>R\$ 27.258,16</b>

4.3. O pagamento dos valores devidos, especificamente a título de retroativo, corresponde aos serviços efetivamente executados pela Contratada no período.

4.4. Caso novas faturas sejam emitidas após esse período sem que o Termo de Apostilamento seja assinado, esse valor será alterado para constar a diferença dos meses não contabilizados na referida tabela.

4.5. O acréscimo ao saldo de Contrato será de R\$ 130.861,47 (cento e trinta mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), que corresponde à soma da diferença entre os valores vigentes e os reajustados do período relativo a 01 de março de 2024 até o fim da vigência do Contrato em 22/08/2025, conforme cálculos consolidados na tabela que segue:

Período 2024	
Valor retroativo referente ao período de março até junho de 2024	R\$ 27.258,16
Previsão de pagamento do valor reajustado (01/07/2024 a 31/12/2024)	R\$ 45.263,58
Período 2025	
Previsão de pagamento do valor reajustado (01/01/2025 a 22/08/2025)	R\$ 58.339,73
<b>Total a ser acrescido ao saldo de Contrato</b>	<b>R\$ 130.861,47</b>

#### 5. DA GARANTIA

5.1. Observadas as disposições no Edital e no Contrato, a Contratada prestará a garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato por meio desse Termo de Apostilamento, que corresponde a **R\$ 4.526,36 (quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos)**, perfazendo o total de R\$ 79.721,03 (setenta e nove mil setecentos e vinte e um reais e três centavos), no prazo de 10 (dez) dias após a sua assinatura, devendo sua validade abranger um período de mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

#### 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas com a execução dos serviços referentes ao presente instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.122.0032.2000.0001, da Natureza da Despesa nº 3390.37.01, do Plano Interno nº 242000APADM e da Fonte de Recursos 0100000000, do orçamento próprio da Contratante para o exercício de 2024.

6.2. Constarão na Proposta Orçamentária de 2025 recursos suficientes para a execução do objeto deste Termo de Apostilamento.

#### 7. DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 16/2022, desde que não alteradas por este Termo de Apostilamento.

**ALEX BRAGA**  
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor-Presidente**, em 09/09/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3304822** e o código CRC **79B351E9**.